



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 28/09/2016.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Faustino de Albuquerque Sobrinho e Helena Serra Azul Monteiro e as servidoras técnico-administrativas, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho Secretário-Executivo da CET/UFC. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I. - Denúncia de servidor técnico administrativo do Instituto de Educação Física e Esportes em desfavor de docente do mesmo Instituto (Processo nº 23067.015086/2016-71).** Após análise da defesa do denunciado e discussão, a Comissão de Ética da UFC, por unanimidade de seus membros, deliberou pelo arquivamento do processo e determinou à Secretaria-Executiva da CET/UFC a efetivação das devidas comunicações ao denunciante e denunciada. **II - Denúncia de estudante em desfavor de docente do curso de Secretariado/Contabilidade. (Processo 23067.015869/2016-55).** Após análise da defesa da denunciada e discussão, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, propor um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional à denunciada, determinando à Secretaria-Executiva a efetivação das devidas medidas para cumprimento do rito processual. **III - Denúncia de discente em desfavor de docente do curso de Engenharia Elétrica. (Processo 23067.016020/2016-07).** Após análise da defesa do denunciado e discussão, a Comissão deliberou por convocar a denunciada e testemunhas para maiores esclarecimentos. **IV - Denúncia de discente do Curso de Odontologia em desfavor de docente do curso de Morfologia. (Processo 23067.019115/2016-74).** Após análise da denúncia, por unanimidade de seus membros, a Comissão acatou Parecer Técnico pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva a efetivação das devidas providências para cumprimento do rito processual. **V - Denúncia de estudante em desfavor de servidora técnico administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Processo nº 23067.019508/2016-88) -** Após análise da denúncia, por unanimidade de seus membros, a Comissão acatou Parecer Técnico pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva a efetivação das devidas providências para cumprimento do rito processual. **VI - Denúncia de servidora técnico-administrativo em desfavor de docente do Instituto de Cultura e Arte. (Processo nº 23067.019635/2016-87).** Após

análise da denúncia, por unanimidade de seus membros, a Comissão acatou Parecer Técnico pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva a efetivação das devidas providências para cumprimento do rito processual. **VII - Denúncia de estudantes do Curso de Secretariado em desfavor de docente do mesmo Curso. (Processo nº 23067.014975/2016-11).** Após leitura da manifestação de defesa do denunciado e de comunicação das denunciantes de que "*todo o ocorrido foi resolvido de forma passiva*", a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou pelo arquivamento do processo, por perca de objeto, determinando à Secretaria-Executiva a efetivação das devidas providências para comunicação dos interessados. **VIII - Denúncia anônima em desfavor de docente da Faculdade de Educação-FACED (Processo nº 23067.011795/2015-05) -** Após leitura do relatório, a Comissão deliberou, por unanimidade de votos, pela inadmissibilidade da denúncia, com o conseqüente arquivamento dos autos, tendo em vista haver restado configurada a incompetência para analisar o mérito da matéria tratada. **COMUNICAÇÕES:** A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 26/10/2016, às nove horas. O Secretário-Executivo informou que a docente, Maria de Nazaré de Oliveira Fraga, justificou sua ausência por motivo de força maior. Informou ainda, que entrará em gozo de férias de dez dias, a partir de 03.10.2016. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 28 de setembro de 2016.